



PUBLICADO

1. 08 / 10 / 06
2. 246 pag 02
f. da Região

DECRETO Nº 596 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

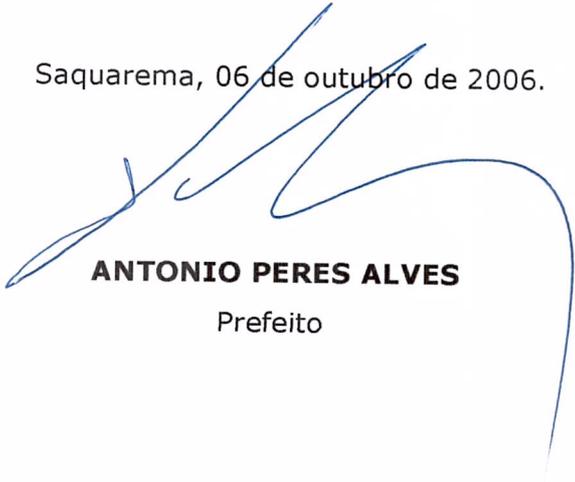
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de outubro de 2006, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2006.


ANTONIO PERES ALVES

Prefeito